



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

ERRATA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

A equipe de condução do Pregão Presencial 007/2021 – cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO, BAHIA**. Retifica-se o exigido no item “11.8.” do Edital.

Retira-se a necessidade de apresentação de Alvará da Vigilância Sanitária, exposta no item 11.8. do Instrumento Convocatório do Pregão Presencial 007/2021 – PMNT, por não condizer com o objeto licitado, tornando-se uma exigência incoerente com o que se pretende contratar.

Exigência retirada dos Termos do Edital:

11.8. Outros Elementos

11.8.1. O licitante deverá apresentar Certificado ou Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária. O licitante que não tenha estabelecimento no Estado da Bahia deverá apresentar Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária da sede ou domicílio da sua localidade.

Mantem-se a data para realização do certame visto não comprometer a elaboração da proposta de preços como previsto no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993.

Novo Triunfo (BA), 05 de maio de 2021.

Vandalvo Guerra de Santana
Pregoeiro Municipal